



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/091/2020

(Aprovada pelo Plenário na 1131ª Reunião Ordinária realizada em 27/08/2020)

Altera membro da Comissão que trata das ações referentes ao acesso às informações.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reestruturação da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o membro indicado no inciso II da referida portaria, passando a integrar como representante da Comissão Permanente de Licitação – CPL a empregada pública Meire Ferreira Tortolani, matrícula nº 663.

Art. 2º Excetuando-se o disposto neste ato, ficam mantidas todas as demais disposições constantes nas Portarias COREN-SP/DIR/042/2018 e COREN-SP/DIR/062/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

CLAUDIO LUIZ DA SILVEIRA
COREN-SP 25.368
Presidente em exercício

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária